

ATA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, às 08h00min, na
2 Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, sito na Rua José
3 Bonifácio, nº 62 – Madalena – Recife – PE, em sua 527ª Reunião Ordinária de Plenária -
4 ROP, se reuniu com a presença dos seguintes **Conselheiros efetivos**: Enfa. Marcleide
5 Correia e Sá Cavalcanti, Enfa. Luciana Patrícia Coêlho Aguiar, Téc. em Enf. Fabio
6 Roberto da Costa Lins, Enfa. Neide Silvério da Silva, Enfa. Valdeísa Maria Pessoa
7 Moraes, Téc. em Enf. Iraquitan Vereda dos Santos, Téc. em Enf. Jennifer Félix de Souza
8 e Téc. em Enf. Evandro Alves da Silva, o conselheiro Enf. José Ronaldo Nunes assume
9 o lugar da conselheira Enfa. Emanuela Rozeno de Oliveira como efetivo tendo em vista
10 que a conselheira substituída está em gozo de licença maternidade. **Conselheiros**
11 **suplentes**: Téc. em Enf. Robson Lima de Freitas, Téc. em Enf. Luciano de Moura
12 Santos e Téc. em Enf. Fábio Martins Costa. Sob a presidência da Enfa. Marcleide
13 Cavalcanti, secretariada pela conselheira Enfa. Luciana Aguiar. Convocada a Chefia de
14 Gabinete da Presidência, Cecília Soares Campos Lira, para colaborar com as atividades
15 do Plenário. Deu-se início aos trabalhos e deliberações. Inicia-se com a leitura da ata da
16 526ª ROP, de 2019. **Cientes; Informes e assuntos diversos**: Ciência acerca do novo
17 local em substituição ao atual para o funcionamento da subseção do Coren em
18 Limoeiro. **Cientes**; Fechamento do seminário administrativo Coren – PE, que se
19 realizará nos dias 07 e 08 de novembro no Portal de Gravatá. **Cientes**; Informativo
20 acerca do recebimento de diárias por todos os conselheiros para o CBCENF – em Foz
21 do Iguaçu. **Cientes; Apresentação da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO**
22 **2020 (Portaria nº 447/2019) pela comissão**. Valor proposto; Receita: R\$ 16.805.553,35
23 (dezesesseis milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e
24 cinco centavos). Despesa: R\$ 16.805.553,35 (dezesesseis milhões, oitocentos e cinco mil,
25 quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). Ratificação do parecer
26 opinativo nº 001/2019 do Relator Fábio Lins, que sugere a aprovação da presente
27 proposta e recomendação pela aprovação do plenário. **Cientes; Aprovado por**
28 **unanimidade. APRESENTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE** pelo controlador,
29 relatório nº 003/2019 – Controladoria geral - Análise das demonstrações contábeis do
30 Coren- PE referente ao 3º trimestre. **Cientes; Aprovado por unanimidade. Leitura de**
31 **Decisões para Homologação: Decisão Coren-PE nº 0267/2019**, Homologar, ad

ATA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

32 referendun, registro de inscrições principais, remida, secundária, especialização,
33 reinscrição, suspensão de inscrição temporária e registro de transferência, nas
34 categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, em um total de 232
35 registros. **Homologada. Decisão Coren-PE nº 0284/2019**, Homologa, ad referendum
36 do Plenário, os cancelamentos de inscrições nas categorias de enfermeiros, técnicos e
37 auxiliares de enfermagem, em um total de 343 registros. Homologada. **Decisão Coren-**
38 **PE nº 0285/2019**, Homologar , ad referendum do Plenário, registro de inscrições
39 principais, remida, secundária, especialização, reinscrição, suspensão inscrição
40 temporária e registro de transferências, nas categorias de enfermeiro, técnico e auxiliar
41 de enfermagem. **Homologada. Leitura de documentos recebidos do Cofen; Of.nº**
42 **2774/2019/GAB/PRES** Que versa acerca do E-Social. **Cientes; Of.Circular nº**
43 **0135/2019/GAB/PRES** que versa Sobre Decisões dos Conselhos Regionais
44 homologadas pelo Cofen, que tratam de valores de referência para piso salarial ético,
45 nas quais contenham previsão de correção automática por índice nelas constantes,
46 estão desobrigadas de encaminhar nova Decisão para homologação, que visem apenas
47 promover tal correção. **Cientes; Of.Circular nº 0137/2019/GAB/PRES** Parecer Jurídico
48 nº 005/2019, acerca de interpretação do artigo segundo da resolução Cofen nº
49 614/2019, sobre pagamento em cartão de crédito como sendo à vista, aprovado na ROP
50 nº 517ª pelo Plenário do Cofen.**Cientes; Of.Circular nº 0138/2019/GAB/PRES** Sobre o
51 Parecer Conjunto nº 067/2019/Cofen/CTAS/CTLN, que trata sobre a realização de
52 atendimento à paciente com feridas em Unidade de Pronto Atendimento. Aprovado pelo
53 Cofen na ROP nº 517ª. **Cientes; Of.Circular nº 0139/2019/GAB/PRES** Sobre Relatório
54 Final da Operação de Fiscalização em serviços que oferece estágio aos estudantes de
55 Curso de Enfermagem em todo território nacional. **Cientes; Of.Circular nº**
56 **0141/2019/GAB/PRES** Sobre envio para conhecimento das Atividades Autogestionadas
57 pelo COFEN na 16ª Conferência Nacional de Saúde.**Cientes;Of.Circular nº**
58 **0142/2019/GAB/PRES** Sobre orientações para elaboração da proposta orçamentária do
59 exercício de 2020;**Cientes; Of.Circular nº 0144/2019/GAB/PRES** Sobre atualizações
60 do Plano de Contas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. **Cientes; Of.Circular nº**
61 **0145/2019/GAB/PRES** Sobre Despacho ASSLEGIS nº 035/2019, aprovado pelo
62 Plenário do Cofen, na ROP nº 517, acerca de dúvidas do Coren-BA sobre a Resolução

ATA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

63 Cofen nº 614/2019. **Cientes; Of.Circular nº 0153/2019/GAB/PRES** Sobre parecer nº
64 77/2019 CTLN/COFEN que trata da atuação do enfermeiro na reabilitação e orientação
65 visual do paciente, aprovado na ROP 518º Cofen. **Cientes; Of.Circular nº**
66 **0154/2019/GAB/PRES** Sobre inserção de dispositivo intrauterino (DIU TCU 380ª) com
67 cobre por enfermeiros na rede de atenção especializada. Aprovado pelo plenário do
68 Cofen na ROP 518º Cofen. **Cientes; Leitura de PADs para Homologação: PAD Nº**
69 **1754/2014**, Para homologação de acordo com o Despacho nº 0202/2019-NEDIP-
70 COREN-PE. **Homologada. PAD Nº 0068/2015**, Para homologação do PAD nº
71 0068/2015-Processo Ético nº 0066/2019, pois foi realizada Conciliação pela Comissão
72 de Instrução e Ética, e verificado que não cabe mais recurso. Portanto, sugerido o
73 arquivamento, nos termos do Despacho nº 0225/2019-NEDIP – COREN-PE.
74 **Homologada. PAD Nº 0336/2018**, Para homologação do PAD nº 0336/2018-Processo
75 Ético nº 0025/2019, pois foi realizada Conciliação pela Comissão de Instrução e Ética, e
76 verificado que não cabe mais recurso. Portanto, sugerido arquivamento, nos termos do
77 Despacho nº 0223/2019-NEDIP – COREN-PE. **Homologada. PAD Nº 0459/2018**, Para
78 homologação do PAD nº 0459/2018-Processo Ético nº 0016/2019, pois foi realizada
79 Conciliação pela Comissão de Instrução e Ética, e verificado que não cabe mais
80 recurso. Portanto, sugerido arquivamento, nos termos do despacho nº 0222/2019-
81 NEDIP - COREN-PE. **Homologada. PAD Nº 0670/2018**, Para homologação do PAD nº
82 0670/2018-Processo Ético nº 70/2019, pois foi realizada Conciliação pela Comissão de
83 Instrução e Ética, e verificado que não cabe mais recurso. Portanto, sugerido
84 arquivamento, nos termos do despacho nº 0226/2019-NEDIP – COREN-PE.
85 **Homologada. PAD Nº 0012/2019**, Para homologação do PAD nº 0012/2019-Processo
86 Ético nº 0034/2019, pois foi realizada Conciliação pela Comissão de Instrução e Ética, o
87 qual não cabe mais recurso. Portanto, sugerido o arquivamento, de acordo com o
88 Despacho nº 0224/2019-NEDIP – COREN-PE. **Homologada. Leitura de Pareceres de**
89 **Admissibilidade: Parecer Nº 117/2019 – PAD DIPRE nº 0369/2016**, emitido pelo
90 Conselheiro José Ronaldo Nunes, referente à denúncia encaminhada pelo auxiliar de
91 enfermagem, Marcelo Soares Martins, Coren-PE nº 240681-AE, Em desfavor da
92 enfermeira, Moara da Silva Araújo, Coren-PE nº 460423-ENF. **Aprovado por**
93 **unanimidade; Parecer Nº 118/2019 – PAD DIPRE nº 0315/2018**, emitido pelo

ATA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

94 Conselheiro José Ronaldo Nunes, referente à Denúncia "De Ofício" em desfavor do
95 enfermeiro, Eduardo Martins Ferraz, Coren-PE nº 352245-ENF. **Aprovado por**
96 **unanimidade; Parecer Nº 119/2019 – PAD DIPRE nº 0341/2019**, emitida pelo
97 Conselheiro Robson Lima, referente à Denúncia encaminhada pela Sra. Márcia Cesário
98 Bezerra em desfavor da técnica de enfermagem, Marivânia Maria da Silva, Coren-PE nº
99 732840-TE. **Aprovado por unanimidade; Parecer Nº 120/2019 – PAD DIPRE nº**
100 **0342/2019**, emitida pelo Conselheiro Robson Lima, referente à Denúncia encaminhada
101 pela Sra. Márcia Cesário Bezerra em desfavor da técnica de enfermagem, Eliciane
102 Ferreira de Souza, Coren-PE nº 1222797-TE. **Aprovado por unanimidade; Parecer Nº**
103 **121/2019 – PAD DIPRE nº 0337/2019**, emitida pelo Conselheiro Luciano Moura,
104 referente à Denúncia "De Ofício" em desfavor do enfermeiro, Eduardo Félix do
105 Nascimento Filho, Coren-PE nº 510646-ENF. **Aprovado por unanimidade; Parecer Nº**
106 **122/2019 – PAD DIPRE nº 0369/2019**, emitido pelo Conselheiro Luciano Moura,
107 referente à Denúncia "De Ofício" em desfavor da técnica de enfermagem, Aretides
108 Josefa Ibiapino, Coren-PE nº 1276712-TE. **Aprovado por unanimidade; Parecer Nº**
109 **123/2019 – PAD DIPRE nº 0084/2019**, emitido pelo Conselheiro Iraquitan Vereda,
110 referente à Denúncia encaminhada pelo Sr. Gleybson Marques Cysneiros em desfavor
111 da enfermeira, Alzimar Ribeiro do Monte, Coren-PE nº 311717-ENF. **Aprovado por**
112 **unanimidade; Parecer Nº 124/2019 – PAD DIPRE nº 0214/2019**, emitido pelo
113 Conselheiro Evandro Alves, referente à Denúncia "De Ofício" em desfavor da técnica de
114 enfermagem, Cristiane Maria de França Bezerra, Coren-PE nº 468474-TEC. **Aprovado**
115 **por unanimidade; Parecer Nº 0125/2019 – PAD DIPRE nº 0413/2019**, emitido pelo
116 Conselheiro Evandro Alves, referente à Denúncia "De Ofício" em desfavor do auxiliar de
117 enfermagem, Mailson de Lima Andrade, Coren-PE nº 450576-AE. **Aprovado por**
118 **unanimidade; Parecer Nº 0126/2019 – PAD DIPRE nº 0331/2019**, emitido pela
119 Conselheira Valdeísa Morais, referente à Denúncia "De Ofício" em desfavor da
120 enfermeira, Flavianne Estrela Maia, Coren-PE nº 437390-ENF. **Aprovado por**
121 **unanimidade; Parecer Nº 0127/2019 – PAD DIPRE nº 0331/2019**, emitido pela
122 Conselheira Valdeísa Morais, referente à Denúncia "De Ofício" em desfavor da
123 enfermeira, Renata Gonçalves Viana de Oliveira, Coren-PE nº 405038-ENF. **Aprovado**
124 **por unanimidade; Parecer Nº 0128/2019 – PAD DIPRE nº 0331/2019**, emitido pela

ATA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

125 Conselheira Valdeísa Morais, referente à Denúncia "De Ofício" em desfavor da técnica
126 de enfermagem, Kátia Dias Lima Pedro, Coren-PE nº 913380-TE. **Aprovado por**
127 **unanimidade**; Realizada pausa para o almoço às 11:57h. Sessão retomada às 13:33h.
128 **Leitura de Pareceres Jurídicos: Parecer nº Nº 169/2019/PROGER/COREN-PE**
129 referente à possibilidade de pagamento de diária aos integrantes das Comissões de
130 Instrução de Processos Éticos quando da realização de Oitivas/Diligências em
131 Municípios diversos da Sede do Coren-PE. **Aprovado por unanimidade; Parecer Nº**
132 **171/2019/PROGER/COREN-PE – PAD Nº 0393/2019-DIPRE**, Sobre requerimento da
133 enfermeira Fabiana Ferraz Araújo, solicitando isenção de anuidade por motivo de
134 doença. **Aprovado por unanimidade; Parecer Nº 175/2019/PROGER/COREN-PE –**
135 **PAD Nº 0376/2019-DIPRE**, Sobre requerimento da enfermeira, Ana de Cássia Celestino
136 da Silva Leite, solicitando reembolso de taxa de emissão de Certidão diversa. **Aprovado**
137 **por unanimidade; Parecer Nº 176/2019/PROGER/COREN-PE – PAD Nº 0414/2019-**
138 **DIPRE**, Sobre requerimento do técnico de enfermagem, Alberes Amorim dos Santos,
139 solicitando isenção de anuidades por motivo de doença. **Aprovado por unanimidade;**
140 Segue -se com a leitura das **MINUTAS DAS DECISÕES SOBRE ANUIDADES, TAXAS**
141 **E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020**. Fixa valores de taxas e serviços para o
142 exercício 2020, conforme exposto a seguir; Taxas - I) Taxa de expedição de carteira
143 profissional (Art. 10, I, da Lei Federal nº 5.905/1973) – R\$ 130,00. II) Taxa de anotação
144 de responsabilidade técnica (Art. 11, da Lei Federal nº 12.514/2011) – R\$ 214,19.
145 Serviços – I) Serviço de autorização para o exercício profissional no exterior – R\$ 150,00;
146 II - Serviço de inscrição e registro de pessoa física – R\$ 200,00; III - Serviço de inscrição
147 e registro de pessoa jurídica – R\$ 400,00; IV – Serviço de reinscrição – R\$ 200,00; V –
148 Serviço de transferência de inscrição – R\$ 100,00; VI – Serviço de certidão narrativa –
149 R\$ 40,00; **Aprovado por unanimidade; Leitura de Documentos Internos:**
150 **Memorando nº 042/2019-DEFIS**, Ata de RT's (Renovação, Concessões e
151 Cancelamento), estando aptas para apreciação ad referendum do Plenário e Decisão da
152 presidência. **Cientes; Leitura de Pareceres Técnicos: Parecer Nº 018/2019 - PAD nº**
153 **0545/2018 -DIPRE** Sobre autonomia e competência do enfermeiro no manejo de
154 gastrostomia. **Aprovado por unanimidade; Parecer Nº 019/2019 - PAD nº 0274/2019**
155 **-DIPRE** sobre legalidade do enfermeiro atuar como "enfermeiro esteticista" sem

ATA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

156 especialização. Áreas de atuação em estética. **Aprovado por unanimidade; Parecer Nº**
157 **022/2019 - PAD nº 0312/2019 -DIPRE.** Sobre realização de testes pré- transfusional
158 pelo Técnico de Enfermagem. **Aprovado por unanimidade; Parecer Nº 023/2019 -**
159 **PAD nº 0307/2019 -DIPRE** Sobre quais documentos devem ser emitidos pelo médico e
160 enfermeiro nas remoções. **Aprovado por unanimidade;** Por fim, informada as
161 revogações das decisões Nº 003/1994; 011/1994; 013/1994; 012/1994; 002/1994;
162 015/1995; 008/1996; 009/1996; 002/1997; 001/1998; 003/1999; 007/2001; 006/2002;
163 014/2003; 001/2004; 003/2004; 020/2005; 024/2005 e 009/2006, conforme PAD Nº
164 0450/2018-DIPRE. **Cientes; Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 14h58min.** Eu,
165 Cecília Soares Campos Lira, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita
166 _____, e será assinada por todos os presentes.

Marcleide C. e Sá Cavalcanti Fabio Roberto da Costa Lins Neide Silvério da Silva

Valdeísa M. Pessoa Morais Jennifer Félix de Souza Iraquitan Vereda dos Santos

Evandro Alves da Silva Fábio Martins Costa José Ronaldo V. Nunes

Robson Lima de Freitas Luciano de Moura Santos Luciana Patrícia Coêlho Aguiar